

REGULAMENTO MOSTRA CIENTÍFICA

INTRODUÇÃO

A Mostra Científica terá abrangência municipal e tem o objetivo de incentivar e de fortalecer o interesse pela ciência e pela tecnologia entre os alunos do ensino fundamental, médio e técnico, por meio da exposição de projetos relacionados à qualquer área científica produzidos por alunos e professores da Educação Básica.

DA REALIZAÇÃO

A Mostra Científica será realizada no IFPA campus Itaituba no dia 12 de novembro de 2024, das 14h às 18h.

A apresentação dos projetos deverá ser presencial.

DO PÚBLICO-ALVO

A Mostra Científica tem como público-alvo alunos e professores da Educação Básica e do Ensino Técnico.

DAS INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

As inscrições dos projetos devem ser realizadas de forma on-line no item “Inscrições na Mostra Científica”, disponível no site https://www.even3.com.br/fecmita_2024

As inscrições serão gratuitas

O professor deve realizar a inscrição de cada projeto em nome da Instituição de Ensino e dos alunos, sendo responsável pelas informações e pela referida submissão do projeto.

A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador no período de 18/10/2024 a 02/11/2024, no formulário disponibilizado na página do evento .

No ato da inscrição, o professor deverá informar os seguintes itens: i) Nome dos autores, incluindo o nome do(s) professor(es) orientador(es); ii) Título do trabalho; iii) Breve descrição do projeto (por exemplo, materiais utilizados).

O professor orientador poderá orientar mais de uma equipe.

DA APRESENTAÇÃO

Após a pré-seleção dos projetos, os participantes deverão elaborar material para a apresentação presencial na Mostra Científica e as equipes proponentes dos projetos deverão estar presentes, bem como serem responsáveis por seus materiais para a apresentação.

Os projetos selecionados serão apresentados na feira e avaliados por um comitê formado por avaliadores selecionados ou convidados compondo a Comissão Científica e de Avaliação, conforme os critérios de avaliação estabelecidos.

Será de responsabilidade das Instituições de Ensino a disponibilização dos equipamentos e materiais aos seus alunos para a realização da apresentação do projeto.

Todas as despesas oriundas da confecção de material utilizado no projeto serão de responsabilidade dos membros de cada equipe, isentando o IFPA dos custos de indenização de qualquer espécie.

Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição.

NÃO DEVEM SER EXPOSTOS NA MOSTRA CIENTÍFICA

- Organismos vivos, incluindo plantas;
- Espécimes dissecados ou partes;
- Animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- Partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- Todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;
- Gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- Materiais perfuro-cortantes;
- Chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- Baterias com células expostas;
- Fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais.

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Apenas os projetos inscritos na modalidade Mostra Científica serão avaliados e concorrerão à premiação. A avaliação da apresentação dos grupos, visando a classificação dos projetos expostos, será com pontuação entre 0 a 10.

A apresentação do projeto será avaliada considerando os seguintes critérios de avaliação:

- I. Coerência entre o tema escolhido e os procedimentos utilizados;
- II. Qualidade dos materiais apresentados e inovação;
- III. Atitude científica e habilidades dos alunos;
- IV. Criatividade e apresentação oral;

A pontuação final será obtida pela média simples das notas obtidas;

Cada projeto será avaliado por até 3 (três) participantes da Comissão Científica.

PREMIAÇÃO

Após a avaliação, os 3 (três) projetos com a melhor pontuação final serão considerados projetos-destaque. O reconhecimento dos projetos-destaque consistirá na entrega de Certificado de Premiação, do primeiro, segundo e terceiro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência da equipe, no horário determinado para a apresentação, dará direito à Comissão Avaliadora de desclassificar ou retirar a sua pontuação.

A Comissão Organizadora e a Comissão de Avaliação não se responsabilizam por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou problemas técnicos durante a submissão do trabalho.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir, discricionariamente, as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.